



MALHARIA BÁSICA LTDA ME.

**MALHARIA CRISTIBEL EIRELI
ME.**

Processo nº 5000346-53.2016.8.21.0159

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

28º RELATÓRIO DE INCIDENTE

APRESENTADO EM OUTUBRO DE 2023

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Meios de recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo
Classe III – Quirografários



CRONOGRAMA PROCESSUAL





Malharia Básica e a Cristibel relatam em seu plano de recuperação judicial, que os meios de recuperação dispostos no art. 50 da Lei 11.101/05, serão dados como premissa. Com isso, na sequência serão listados os principais meio descritos na legislação.

- ## Proposta de pagamento

CONDIÇÕES DO PLANO											
CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe III – Quirografários*	0%	2 meses	dez/20	nov/27	84	Mensal	1% a.m	TR	Price	Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas; cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade ou alteração do controle societário; aumento de capital social; trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados; redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva; dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros; venda parcial dos bens.	Geração de caixa, venda parcial dos bens
TOTAL											

CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO						ATUALIZAÇÃO EM JULHO DE 2023				OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe III - Quirografários	734.337,61	0%	2 meses	dez/20	nov/27	1.351.950,34	258.934,29	-	1.093.016,05	-
TOTAL	734.337,61					1.351.950,34	258.934,29	-	1.093.016,05	

Classe III - Quirografário

As Recuperandas explicaram que os pagamentos foram iniciados após a intimação no processo acerca da decisão que homologou o PRJ de modo que a Administração Judicial analisou a questão e concordou com o posicionamento da empresa. Até julho/23 tem-se pago o montante de R\$ 258.934,29.

ATUALIZAÇÃO EM JULHO DE 2023				
Credor	Valor Atualizado	Valor em atraso	Valor Pago	Valor a pagar
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	23.251,89	-	4.450,61	18.801,28
Banco Bradesco	106.534,95	-	22.969,02	83.565,93
Caixa Econômica Federal	326.867,56	-	62.560,65	264.306,91
Sicredi	16.756,12	-	3.205,60	13.550,52
SD Contabilidade Ltda	104.870,04	-	20.073,03	84.797,01
Tátum Business	20.668,35	-	3.955,78	16.712,57
Minasa	434.253,55	-	81.399,38	352.854,17
Minasa Trading International	318.747,88	-	60.320,22	258.427,66
Total	1.351.950,34	-	258.934,29	1.093.016,05

ANEXOS

1

Abertura do cumprimento do plano

ATUALIZAÇÃO EM JULHO DE 2023

Credor	Valor Atualizado	Valor em atraso	Valor Pago	Valor a pagar
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	23.251,89	-	4.450,61	18.801,28
Banco Bradesco	106.534,95	-	22.969,02	83.565,93
Caixa Econômica Federal	326.867,56	-	62.560,65	264.306,91
Sicredi	16.756,12	-	3.205,60	13.550,52
SD Contabilidade Ltda	104.870,04	-	20.073,03	84.797,01
Tátum Business	20.668,35	-	3.955,78	16.712,57
Minasa	434.253,55	-	81.399,38	352.854,17
Minasa Trading International	318.747,88	-	60.320,22	258.427,66
Total	1.351.950,34	-	258.934,29	1.093.016,05